

**EDITAL**  
**N.º 40/2026**

**Alienação e corte do feno na Quinta da Lameira e Quinta da Maúnça**

----- **Sérgio Fernando da Silva Costa**, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, torna público que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas na reunião do Executivo Municipal realizada em 05 de novembro de 2025, designadamente nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi determinada a abertura de um procedimento, mediante apresentação de propostas, em carta fechada, para alienação e corte do feno na Quinta da Lameira e Quinta da Maúnça. -----

----- O preço base da proposta é de **1000,00€** (mil euros), não sendo aceites propostas de valor inferior.

----- O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo posteriormente notificado para proceder ao respetivo pagamento. -----

----- O feno é alienado no estado em que se encontra, devendo o adjudicatário proceder ao corte do respetivo feno, no prazo máximo de 10 dias após a notificação da adjudicação, sendo da sua responsabilidade qualquer prejuízo que se venha a verificar. -----

----- Os interessados, deverão apresentar propostas em carta fechada, com a identificação do concorrente e respetivo valor, até às 16:30 horas do dia 14 de julho de 2026, no Serviço de Património do Município da Guarda. -----

----- A Comissão de abertura de propostas irá proceder à sua análise, no dia 15 de junho de 2026, pelas 10:30 horas, no edifício dos Paços do Concelho do Município da Guarda, sito na Praça do Município, 6301-854 Guarda. -----

----- O Município da Guarda reserva-se o direito à não adjudicação, caso assim o venha a entender. --

----- Para conhecimento de todos os interessados, e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume. -----

Guarda, 02 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Sérgio Fernando da Silva Costa